



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE MAIO DE 2012

“Determina a obrigatoriedade de todos os médicos do Hospital Municipal fazer semanalmente a evolução das AIHS”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade de todos os médicos do Hospital Municipal fazer semanalmente a evolução das AIHS – Autorização de Internação Hospitalar dos pacientes.

Art. 2º O não cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, acarretará sanções penais cabíveis nos incisos IV e V do artigo 183 e inciso VI do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.097/97.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal